

NUMERAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - JANEIRO/2014		
Edital	Data	Assunto
1	03/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
2	03/jan	Enquadramento de IPTU como não residencial
3	03/jan	Regularização de escrituração de Inscrição Mobiliária
4	03/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
5	03/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
6	03/jan	Regularização das notas a serem declaradas nas Inscrições Mobiliárias
7	08/jan	Pagamento dos respectivos débitos das Inscrições Imobiliária e Mobiliária
8	08/jan	Enquadramento de IPTU como não residencial
9	08/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
10	08/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
11	08/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
12	08/jan	Regularização das notas a serem declaradas nas Inscrições Mobiliárias
13	09/jan	Pagamento dos respectivos débitos das Inscrições Imobiliária e Mobiliária
14	09/jan	Enquadramento de IPTU como não residencial
15	09/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
16	09/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
17	09/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
18	10/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
19	10/jan	Enquadramento de IPTU como não residencial
20	10/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
21	10/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
22	10/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
23	13/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
24	13/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
25	13/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
26	13/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
27	16/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
28	16/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
29	16/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
30	16/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
31	17/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
32	17/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
33	17/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
34	17/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
35	21/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
36	21/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
37	21/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
38	22/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
39	22/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
40	22/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
41	23/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
42	23/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
43	23/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
44	23/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
45	24/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
46	24/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
47	24/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
48	27/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
49	27/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
50	27/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
51	29/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
52	29/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
53	29/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
54	30/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
55	30/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
56	30/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias

NUMERAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - FEVEREIRO/2014		
Edital	Data	Assunto
57	03/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
58	03/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
59	03/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
60	04/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
61	04/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
62	04/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
63	05/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
64	05/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
65	05/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias

66	06/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
67	06/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
68	06/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
69	07/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
70	07/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
71	07/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
72	11/fev	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
73	11/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
74	12/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
75	12/fev	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
76	12/fev	Recolhimento do ISSQN na escrituração fiscal das Inscrições Mobiliárias
77	13/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
78	13/fev	Recolhimento do ISSQN na escrituração fiscal das Inscrições Mobiliárias
79	13/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
80	13/fev	Recolhimento do ISSQN na escrituração fiscal das Inscrições Mobiliárias
81	14/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
82	14/fev	Recolhimento do ISSQN na escrituração fiscal das Inscrições Mobiliárias
83	17/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
84	17/fev	Recolhimento do ISSQN na escrituração fiscal das Inscrições Mobiliárias
85	18/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
86	18/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
87	18/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
88	18/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
89	18/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
90	19/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
91	19/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
92	19/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
93	19/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
94	20/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
95	20/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
96	20/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
97	20/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
98	20/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
99	21/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
100	21/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
101	21/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
102	21/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
103	21/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
104	24/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
105	24/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
106	24/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
107	24/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
108	24/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
109	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
110	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
111	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
112	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
113	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
114	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
115	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
116	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
117	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
118	25/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
119	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
120	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
121	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
122	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
123	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
124	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.

125	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
126	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
127	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
128	26/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
129	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
130	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
131	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
132	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
133	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
134	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
135	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
136	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
137	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
138	27/fev	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.

*Replicado por incorreção da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no D.O. do dia 27/02/2014.

Id: 1638669

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625199

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2013.034.000038-2-PR
Carta Convite nº 021/2013
Contrato nº 230/2013
Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.
CNPJ: 36.297.026/0001-90
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de reforma para entrega de imóvel - E.M. FREDERICO PAES BARBOSA, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 23/08/2013

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639586

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000390-1-PR
Carta Convite nº 220/2012
Contrato nº 080/2013
Empresa Contratada: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.293.658/0001-52
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para reforma de quadra esportiva e praça do Parque Alvorada, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$ 74.337,29 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
Data da assinatura: 12/02/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2013.

Id: 1639587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO TERMO 6º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2009.034.000028-3-PR
Concorrência Pública nº 002/2009
Contrato nº 219/2009
Empresa Contratada: CONSÓRCIO IAC - CAMPOS.
CNPJ: 10.993.815/0001-72
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para execução e serviços de restauração, conservação e melhorias operacionais em rodovias e logradouros públicos do município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$ 7.830.853,63 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).
Data da assinatura: 07/08/2013.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000048-4-PR
Concorrência Pública nº 006/2012
Contrato nº 179/2012
Empresa Contratada: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 02.778.268/0001-84

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de construção da Vila Olímpica do Parque Jockey - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 13/09/2013

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000071-5-PR

Concorrência Pública nº 016/12

Contrato nº 275/12

Empresa Contratada: CONENGE ENGENHARIA.

CNPJ: 29.613.643/0001-92

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para reforma e ampliação da sede da Guarda Civil Municipal - Avenida Visconde do Rio Branco, nº 256, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, com reflexo financeiro.

Valor aditivo: R\$ 629.904,55 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 27/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - REAJUSTAMENTO

Processo nº 2011.026.000018-6-PR

Pregão presencial nº 019/11

Contrato nº 176/11

Empresa Contratada: EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao Contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a prestação de serviços de manutenção de parques, jardins e afins, com reflexo financeiro.

Valor aditivo: R\$ 1.236.525,54 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 31/01/2014

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2014.

Id: 1639591

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2009.005.000631-4-PR

Pregão Presencial nº 128/2009

Contrato nº 005/2010

Empresa Contratada: CNS NACIONAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.285.255/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços de apoio operacional incluindo alocações de funções de apoio administrativo para assessoramento de diversos órgãos da administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Prazo aditivo: 21 (vinte e um) dias.

Valor: R\$ 1.033.561,65 (hum milhão trinta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Data de assinatura: 10/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.034.000137-0-PR

Tomada de Preços nº 007/2011

Contrato nº 429/2011

Empresa Contratada: G. REIS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 32.246.282/0001-06

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a construção da Creche Escola de Saturnino Braga, situada no Loteamento Morar Feliz, s/nº, Saturnino Braga, Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Valor aditivado: R\$ 231.520,52 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura do Termo Aditivo: 07/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.034.000255-7-PR

Tomada de Preço nº 010/11

Contrato nº 068/2012

Empresa Contratada: RABI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.162.396/0001-12

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção de escola de ensino infantil do tipo B - Padrão FNDE - Creche escola Jardim Ceasa, localizada na Rua Nova Esperança, com reflexo financeiro.

Valor aditivado: R\$ 327.246,02 (trezentos e vinte sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 06/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000024-0-PR

Tomada de Preço nº 010/12

Contrato nº 127/12

Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALAS LTDA.

CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra de ampliação da Escola Municipal Mário Barroso - Ururai, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 21/03/2013

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.034.000254-P-PR

Tomada de preços nº 014/2011

Contrato nº 029/2012

Empresa Contratada: R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.133.575/0001-21

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra construção de escola de ensino infantil do tipo C - Padrão FNDE - Creche Escola Penha, localizada na rua Projetada Três, Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Valor aditivo: R\$ 138.245,47 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Data da assinatura: 06/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000031-6-PR

Tomada de Preço nº 017/12

Contrato nº 170/2012

Empresa Contratada: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.293.658/0001-52

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Frederico Paes Barbosa, localizada na Rua Capitão Menezes, no Parque Novo Mundo - Padrão FNDE, com reflexo financeiro.

Valor aditivado: R\$ 126.223,32 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 07/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000069-6-PR

Tomada de Preço nº 024/2012

Contrato nº 229/2012

Empresa Contratada: SARALIPE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.671.556/0001-23
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de ampliação da Escola Municipal João Borges Barreto - Ururuaí, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$ 15.949,12 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
Data da assinatura: 04/02/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000042-0-PR
Tomada de Preços nº 025/2012
Contrato nº 241/2012
Empresa Contratada: S. C. HISSA CONTRUÇÕES ME.
CNPJ nº 02.020.275/0001-12
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra do Complexo Aldeia Esperança - Donana - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$ 188.573,42 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).
Assinatura do Termo Aditivo: 12/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000161-4-PR
Tomada de Preços nº 053/2012

Contrato nº 375/2012
Empresa Contratada: MAANAIN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.394.055/0001-72
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de recuperação de infraestrutura dos bairros do Jockey Club, Benta Pereira e Vista Alegre, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 02 (dois) meses.
Data da assinatura: 31/10/2013

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000241-6-PR
Tomada de Preço nº 058/12
Contrato nº 394/2012
Empresa Contratada: SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 42.193.359/0001-72
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de reforma da Praça do Cigano - Rua Cora de Alvarenga com Rua João Busquet, s/nº - Parque Corrientes - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 3 (três) meses.
Valor aditivo: R\$ 200.465,24 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Data de assinatura: 06/02/2014.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2014.

Id: 1639601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000376-0-PR
Tomada de Preço nº 090/12
Contrato nº 139/2013
Empresa Contratada: RIFEM EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.256.541/0001-39
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Genésio Viana - Palmares, com reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 04 (quatro) meses.
Valor aditivo: R\$ 83.984,50 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 04/02/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2013.105.000017-3-PR
Carta Convite nº 073/2013
Contrato nº 320/2013
Empresa Contratada: PESSANHA E FILHO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.770.997/0001-08
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de reforma de 33 abrigos de passageiros na baía campista, lado direito da RJ 216 - CAMPOS - FAROL, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 04 (quatro) mês.
Data da Assinatura: 26/12/2013

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1639603

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do presente edital de Chamamento para conhecimento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde interessadas em realizar atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, de acordo com os termos da Portaria GM/MS 1.034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS e na Lei 8080/90, na Lei 8.666/93 e demais portarias e regras do Ministério da Saúde para prestação de serviços desta natureza, bem como com os critérios estabelecidos conforme segue:

I - O envelope com a documentação de habilitação do interessado constante no anexo IV e proposta da entidade acerca da disponibilidade de atendimento junto ao SUS serão recebidos na Diretoria de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 875 - Centro, Campos dos Goytacazes no período de 06 de março de 2014 a 14 de março de 2014, das 09:00 às 17:00 horas, em envelope identificado com o número e objeto do presente edital, nome da empresa e relação de documentos anexados.

II - A fundamentação do presente procedimento se encontra no manual de contratação de serviços de saúde, elaborado pelo Ministério da Saúde, pela Portaria GM/MS 1.034/2010 e Portaria do GM/MS 3.410/2013

III - O edital será publicado no site e no Diário Oficial do Município.

IV - A participação no presente processo não obriga a Administração em efetivar contratos.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO
ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (A ser retirado na SMS)
ANEXO IV - MINUTA PLANO OPERATIVO (A ser retirado na SMS)
ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO DE PROPOSTA (A ser retirado na SMS)

ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO

1 - OBJETO

1.1 O presente edital objetiva o conhecimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, de pessoas jurídicas que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - no atendimento em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e no âmbito do SUS, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a celebração de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as Portarias GM/MS 1.034/2010, GM/MS 3.410/2013, outras portarias ministeriais específicas para este serviço ou que venham substituir as atualmente existentes, Lei 8.080/90, Lei 8.666/93 e demais especificações constantes deste edital.

1.1.1 Entende-se por Serviços de Saúde no nível de média e de alta complexidades no segmento ambulatorial e hospitalar a oferta de serviços assistenciais compreendendo as ações e procedimentos conforme detalhado no quadro abaixo:

Necessidade de internação por tipo de leito

Tipo de leito	Necessidade de Internações por leito
01-Cirúrgico	11.048
02-Obstétricos	5.762
03-Clinico	12.469
04-Crônicos	302
05-Psiquiatria	1.322
07-Pediátricos	5.668
Leitos de UTI (diárias)	2.005

Necessidade de Serviços Ambulatoriais

Grupo/ Subgrupos	Forma Organização/Procedimento	Quantidade estimada total/mês	Financiamento	
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	010101 Educação em saúde	100	SUS	
	010102 Saúde bucal	281	SUS	
0201 Coleta de material	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	202	SUS	
	020102 Outras formas de coleta de material	1.220	SUS	
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	020201 Exames bioquímicos	102.236	SUS	
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	37.616	SUS	
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	12.763	SUS	
	020204 Exames coprológicos	3.665	SUS	
	020205 Exames de uroanálise	8.098	SUS	
	020206 Exames hormonais	8.287	SUS	
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	58	SUS	
	020208 Exames microbiológicos	4.801	SUS	
	020209 Exames em outros líquidos biológicos	317	SUS	
	020212 Exames imunohematológicos	2.383	SUS	
	0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	020301 Exames citopatológicos	1.734	SUS
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA		1.704	SUS	
0203010027 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)		7	SUS	
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)		22	SUS	
0203010043 EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA		1	SUS	
020302 Exames anatomopatológicos		1.206	SUS	
0203020014 DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS		19	SUS	
0203020022 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA		41	SUS	
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)- PEÇA CIRURGICA		892	SUS	
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)		101	SUS	
0203020057 NECROPSIA		124	SUS	
0203020065 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA		16	SUS	
0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA		13	SUS	
0204 Diagnóstico por radiologia		020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	2.162	SUS
		020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	1.714	SUS
	020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	6.421	SUS	
	0204030030 MAMOGRAFIA UNILATERAL	119	SUS	
	0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1.377	SUS	
	020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	2.104	SUS	
	020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	352	SUS	
	0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	2	SUS	
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	3	SUS		
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	1	SUS		
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	4.241	SUS		

0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	1.685	SUS	
	020501004-0 Ultrassonografia Doppler colorido de vasos (ate 3 vasos)	481	SUS	
	020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	3.432	SUS	
	0205020119 ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	48	SUS	
	0205020151 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	125	SUS	
0206 Diagnóstico por tomografia	0205020178 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	21	SUS	
	020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	897	SUS	
	020602 Tomografia do torax e membros superiores	187	SUS	
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	427	SUS	
	020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	314	SUS	
	020702 RM do torax e membros superiores	38	SUS	
0209 Diagnóstico por endoscopia	020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	177	SUS	
	020901 Aparelho digestivo	2	SUS	
	0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	105	SUS	
	0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	502	SUS	
	0209010053 RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	SUS	
	020903 Aparelho ginecológico	12	SUS	
	0209030011 HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	11	SUS	
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	020904 Aparelho respiratório	125	SUS	
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	021001 Exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos	51	SUS	
	021101 Diagnóstico em angiologia	347	SUS	
	021102 Diagnóstico em cardiologia	2	SUS	
	0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	2.463	SUS	
	0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	60	SUS	
	0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	140	SUS	
	0211020060 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	473	SUS	
	021104 Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	2	SUS	
	0211040029 COLPOSCOPIA	15	SUS	
	0211040045 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	8	SUS	
	021105 Diagnóstico em neurologia	159	SUS	
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	3.168	SUS	
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	929	SUS	
	0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	30	SUS	
	021109 Diagnóstico em urologia	876	SUS	
	0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	021201 Exames do doador/receptor	3.019	SUS
		021202 Procedimentos especiais em hemoterápica	1.997	SUS
	0214 Diagnóstico por teste rápido	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	3.823	SUS
	0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	3.294	SUS
		030101006 Consulta Médica em Atenção Básica	2.473	SUS
030101007 Consulta Médica em Atenção Especializada		24.534	SUS	
Medico alergista e imunologista		335	SUS	
Medico angiologista		347	SUS	
Medico cardiologista		2.212	SUS	
Medico cirurgiao geral		2.599	SUS	
Medico dermatologista		1.490	SUS	
Medico endocrinologista e metabologista		937	SUS	
Medico fisiatra		2	SUS	
Medico gastroenterologista		857	SUS	
Medico hematologista		459	SUS	
Medico nefrologista		369	SUS	
Medico neurocirurgião		291	SUS	
Medico neurologista		1.123	SUS	
Medico oftalmologista		1.861	SUS	
Medico oncologista		569	SUS	
Medico ortopedista e traumatologista		3.633	SUS	
Medico otorrinolaringologista		669	SUS	
Medico pneumologista		313	SUS	
Medico proctologista		233	SUS	
Medico psiquiatra		2.153	SUS	
Medico reumatologista		983	SUS	
Medico urologista		1.017	SUS	
Outras especialidades		2.082	SUS	
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior		25	SUS	
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)		37.306	SUS	
030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências		602	SUS	
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)		26.853	SUS	
0302 Fisioterapia		030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	10	SUS
		030203 Assistência fisioterapêutica em oftalmologia	18	SUS
		030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	1.245	SUS
		030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	12.794	SUS
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	2.772	SUS	
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	36	SUS	
	030305 Tratamento de doenças do aparelho da visão	49	SUS	
030401 Radioterapia	030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1.132	SUS	
	030401 Radioterapia	4.333	SUS	
	030402 Quimioterapia paliativa – adulto	625	SUS	
	030403 Quimioterapia para controle temporário de doença – adulto	192	SUS	
	030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto	76	SUS	
	030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) – adulto	583	SUS	
	030406 Quimioterapia curativa – adulto	32	SUS	
	030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	10	SUS	
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	141	SUS	
	030501 Tratamento dialítico	5.083	SUS	
0306 Hemoterapia	030601 Procedimentos destinados a obtenção do sangue para fins de assistência hemoterapica	1.892	SUS	
	030602 Medicina transfusional	188	SUS	
0307 Tratamentos odontológicos	030701 Dentística	102	SUS	
	030702 Endodontia	166	SUS	
	030703 Periodontia clínica	135	SUS	
0309 Terapias especializadas	030903 Terapias do aparelho geniturinário	36	SUS	
	030905 Práticas integrativas e complementares	400	SUS	
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	040101 Pequenas cirurgias	7.162	SUS	
	040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	27	SUS	
0405 Cirurgia do aparelho da visão	040501 Palpebras e vias lacrimais	6	SUS	
	040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	38	SUS	
	040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	271	SUS	
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	040602 Cirurgia vascular	37	SUS	
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	040701 Esôfago, estômago e duodeno	2	SUS	
	040702 Intestinos, reto e anus	15	SUS	
	040802 Membros superiores	140	SUS	
	040805 Membros inferiores	120	SUS	
	040806 Gerais	3	SUS	
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	040802 Membros superiores	140	SUS	
	040805 Membros inferiores	120	SUS	
	040806 Gerais	3	SUS	
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	040901 Rim, ureter e bexiga	2	SUS	
	040902 Uretra	1	SUS	
	040906 Útero e anexos	5	SUS	
0414 Bucamaxilofacial	041402 Cirurgia oral	164	SUS	
0415 Outras cirurgias	041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	95	SUS	
0417 Anestesiologia	041701 Anestésias	370	SUS	
0418 Cirurgia em nefrologia	041801 Acessos para diálise	43	SUS	
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	050601 Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	61	SUS	
07 - Ortêses e Próteses	070101 OPM auxiliares da locomoção	19	SUS	
	070102 OPM ortopédicas	7	SUS	
	070210 OPM em nefrologia	144	SUS	

1.2 A quantidade prevista acima foi elaborada em virtude de registros históricos e considerando a portaria 1.101/02-MS, visando tão somente a formação do valor total da demanda dos serviços desta especialidade, mas não se limita aquele número exato de atendimento de cada procedimento, haja vista a imprevisibilidade da necessidade de cada paciente em tratamento, sendo que todos constam da tabela SIGTAP-SUS.

1.3 Os interessados na prestação deste serviço deverão apresentar capacidade técnica operacional em conformidade com todas as condições preconizadas no regulamento técnico previsto na legislação vigente, o que será constatado por intermédio da visita in loco para preenchimento do check-list para elaboração do parecer técnico.

1.4 De acordo com o §1º do artigo 199 da Constituição Federal e artigo 25 da Lei 8.080/90, na hipótese de eventual contratação, terão preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

1.5- Estarão classificados todos os serviços que atingirem 70% da pontuação de classificação.

Crêterios de Pontuação	Pontuação
Ouvidoria implantada	02
Acolhimento adequado segundo política de humanização do SUS	02
Adequação da área física para conforto de usuários, familiares e trabalhadores	03
Auditoria interna	02
Notificação de agravos e óbitos	03
Sistema de informação que possibilite a exportação dos dados (resultados) para o Sistema de Regulação Municipal	02
Comprovação de capacidade instalada para execução dos serviços ofertados conforme normas vigentes do Ministério da Saúde	04

1.6 Havendo empate, será efetuada divisão da demanda igualmente, respeitando as especificidades técnicas da(s) entidade(s) e de acordo com parecer da Comissão Técnica supracitada acerca da definição do perfil do paciente que a entidade poderá atender, e da sua capacidade operacional.

1.7 Os participantes do chamamento, caso cumpram todas as condições previstas, e após parecer técnico positivo da Comissão Técnica, poderão ser convocados a celebrar contrato com a Administração, nos termos da minuta constante no anexo IV, bem como a pactuar o respectivo plano operativo, a exemplo do anexo V.

1.7.1 De acordo com art. 7º da Portaria 1.034/2010 o Plano Operativo é um instrumento que integrará todos os ajustes entre o ente público e a instituição privada, devendo conter elementos que demonstrem a utilização da capacidade instalada necessária ao cumprimento do objeto do contrato, a definição de oferta, fluxo de serviços e pactuação de metas.

1.8 Considerando o desconhecimento do número de prestadores em condições de celebrar eventuais contratos para o objeto deste chamamento, observados os itens 1.3 e 1.6, e obedecido ainda o perfil de atendimento para o qual a entidade está qualificada em portaria, pode não ser garantida a contratação da capacidade operacional total do prestador.

1.9 A participação dos interessados no presente procedimento pressupõe o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital, e seus anexos, os quais o integram, para fins da perfeita execução e entendimento da forma de prestação de serviço.

1.10 Obrigações do credenciado:

1.10.1 Preferencialmente ter habilitação junto ao Ministério da Saúde para a realização do serviço objeto deste contrato, mediante Portaria específica;

1.10.2 Constituir-se em serviço de referência regulado junto ao SUS, que forneça atenção especializada à pacientes nas especialidades constantes no objeto deste chamamento.

1.10.3 Atender as condições expressas no art. 8º da Portaria Nº 1.034/2010.

1.10.4 Empresa que apresentar com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, para preenchimento da demanda desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento e normatizações preconizadas pelo Ministério da Saúde de acordo com o serviço ofertado. O serviço contratado deverá ser prestado no município de Campos dos Goytacazes.

1.10.5 Disponibilizar a estrutura organizacional do serviço a fim de facilitar o acesso dos usuários e acompanhantes às instalações da instituição, garantindo o acesso em porta de entrada unificada e respeitar os direitos dos usuários, familiares e acompanhantes;

1.10.6 Observar as demais situações estabelecidas no contrato e plano operativo;

1.10.7 Manter dedicação ao SUS através da realização da assistência e cumprimento às diretrizes e princípio do sistema, bem como garantir a gratuidade do atendimento realizado aos usuários do SUS, sendo vedado qualquer tipo de cobrança;

1.10.8 Manter afixado em local de circulação de pacientes e familiares com fácil visualização a placa de identificação padronizada pelo Gestor Municipal como serviço credenciado para atendimento SUS e a garantia da gratuidade do atendimento.

1.10.9 Os serviços serão executados dentro das características e especificações técnicas acordadas, seguindo o fluxo para acesso e recepção dos pacientes referenciados pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde mediante impressos específicos de encaminhamentos de referência e contra-referência e marcação via sistema de regulação municipal.

1.10.10 Para o processamento do pagamento a contratada deverá encaminhar a Contratante por meio eletrônico de acordo com o Sistema preconizado pelo Ministério da Saúde juntamente à nota fiscal comprovando prestação de serviço, bem como enviar as certidões de regularidades da Contratada.

1.10.11 A Instituição deverá manter as instalações físicas adequadas, aprovadas mediante relatório da Auditoria Municipal bem como e de vistoria da Vigilância Sanitária e emissão da licença sanitária.

2. RECURSOS FINANCEIROS E VALOR

2.1 O pagamento relativo à execução dos serviços será de acordo com as condições previstas no Contrato e com a avaliação das metas/parâmetros contidos no Plano Operativo.

2.2 Os valores utilizados para fins de processamento e acompanhamento são os constantes da Tabela SUS, podendo haver complemento municipal para valoração da qualidade assistencial, conforme política de contratualização do Ministério da Saúde a qual poderá sofrer alterações, conforme atualização do Ministério da Saúde, que deverão ser acompanhadas através dos sites: <http://sigtap.datasus.gov.br> e www.campos.rj.gov.br/diariooficial.

2.3 As demandas serão atendidas em parte pela dotação orçamentária constante do exercício de 2014, e por conta dos exercícios subsequentes.

2.4 Os valores atuais previstos mensalmente para atendimento total da demanda de média e alta complexidade entre os vários tipos de serviços previstos para o atendimento acompanhará o valor de repasse federal, podendo sofrer alterações de acordo com publicações de Portarias Ministeriais específicas.

2.5 Para fixação do valor dos eventuais e futuros contratos, a demanda total prevista será dividida pelo número de prestadores habilitados, obedecidos os critérios previstos no item 1.6 e 1.7, que cumpram as disposições previstas no presente edital, bem como ao que for efetivamente fixado no plano operativo, de acordo com a necessidade real do serviço.

2.6 O repasse dos recursos financeiros pelo contratante será realizado de maneira regular, conforme estabelecido nos atos normativos específicos e no instrumento contratual, e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas;

2.6.1 O valor dos recursos de média complexidade serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

I – 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas e;

II – 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.

2.6.2 O não cumprimento pelo contratado das metas supracitadas implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor local.

3. CRITÉRIO DE REAJUSTE:

3.1 – O valor dos procedimentos será reajustado conforme reajuste da Tabela SUS (Periodicamente reajustado pelo Ministério da Saúde).

3.2- O reajuste depende da celebração de Termo Aditivo, sendo entretanto necessário constar no processo administrativo da CONTRATADA os respectivos cálculos, bem como a origem e a autorização do reajuste.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação, após os trâmites prévios elencados neste edital, seguirá o fluxo da Lei 8.666/93 e Portaria GM/MS 3.410/2013, sendo firmados contratos autônomos (modelo anexo IV), por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação – art. 25, caput.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O contrato eventualmente celebrado será pelo prazo de 12 (doze) meses, dado a natureza continuada do serviço, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei 8.666/91.

6. APRESENTAÇÃO ENVELOPES E HABILITAÇÃO

6.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7.1 no período de 06 de março de 2014 a 14 de março de 2014 de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, em envelope identificado através de ofício com papel timbrado da instituição com o número e objeto do presente edital, nome da empresa, e relação de documentos anexados a serem entregues na sede da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação, Setor de Contratos e Convênios, no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, 184 - Centro, na Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, em envelope com as seguintes indicações:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

INTERESSADO:

SERVIÇO:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

6.2 As pessoas jurídicas proponentes, ficam cientes de que, após apresentada sua manifestação de interesse, será realizada vistoria no estabelecimento por comissão técnica nas condições das respectivas leis e portarias que fundamentam o presente processo.

6.3 Da documentação apresentada, bem como do relatório de visita técnica e demais análises conforme item 5.2, será emitido relatório técnico por comissão competente, propondo o credenciamento do prestador, registrando a capacidade operacional que a entidade pode executar, no mínimo conforme as normas do Ministério da Saúde, consignando o valor da contratação e prazo para juntada do Plano Operativo devidamente ajustado (a apresentação do POA deve se dar até a data de assinatura do contrato).

6.3.1 As pessoas jurídicas declaradas aptas a prestarem o serviço, se for o caso, observada a conveniência e oportunidade da Administração, poderão ser convocadas para assinar o contrato. O não comparecimento no prazo de 02 dias úteis após convocação será considerado desinteresse, com o conseqüente arquivo da documentação.

6.4 A falta de condições de credenciamento, quer seja pelo não cumprimento dos requisitos ou pela não apresentação de todos os documentos de habilitação deverá ser manifestada e justificada, o que inviabilizará a contratação do prestador.

6.4.1 O prestador será notificado acerca dos motivos que inviabilizaram sua contratação, tendo o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos ou saneamento do motivo que deu causa à inviabilização. Caso não haja a providência durante o período, sua proposta será arquivada, sendo descartada a documentação apresentada. Na hipótese de novo requerimento, a documentação deverá ser totalmente reenviada, nas mesmas condições.

6.5 O presente edital e os anexos serão interpretados em conjunto para possibilitar a perfeita execução e compreensão do objeto pretendido.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As instituições aprovadas serão chamadas para firmar Contratato com a administração pública, priorizando a programação para o Plano Operacional dos Serviços Organizados

7.1.1-Estão elencados como serviços prioritários: Maternidade de Risco Moderado e Alto Risco, Serviço de Traumatologia-Ortopedia, Serviço de Reabilitação Física, Serviço de Terapia Renal Substituíva, Unidade de Oncologia, Serviço de Cardiologia, Hospital Geral (leitos clínicos, cirúrgicos e pediátricos), Serviço de Análise Clínica, Serviço de Radiodiagnóstico, Serviços de Urologia, Serviço de Neurocirurgia, Serviços de Oftalmologia, Hospital Psiquiátrico, Ambulatório Gerais e demais prioridades elencadas pela Gestão Municipal em face da demanda.

7.2 Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Diretoria de Auditoria Controle e Avaliação.

7.3 A retirada do presente Edital pelos interessados, os obriga em todas as suas cláusulas e condições, para as quais se dá a aceitação tácita.

7.4 Após a formalização do processo de credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde desta cidade promoverá o contrato de acordo com sua capacidade instalada e demanda de usuários, com o seu respectivo POA .

7.5 O credenciamento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do contrato de credenciamento, prorrogável por igual período, até o limite legal de 60 meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O credenciamento de um serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Edital/contrato e das normas do Sistema Único de Saúde.

7.6 O estabelecimento de cotas, procedimentos e fluxo de encaminhamento de usuários, para cada prestador credenciado, ficará a critério do Gestor Municipal da Saúde através da Coordenação de Regulação, em consonância com Coordenação de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde e a demanda detectada para prestação de serviços, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

7.7- Os prestadores que se disponham a contratar os exames/procedimentos descritos devem atender às qualificações exigidas pelas portarias ministeriais pertinentes e aos critérios e necessidades estabelecidas pelo Gestor Municipal do SUS.

7.8- Os prestadores que se habilitarem a este chamamento deverão observar as seguintes condições gerais:

I – O acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II – O encaminhamento e o atendimento ao usuário são realizados de acordo com as regras estabelecidas para a referência e a contra-referência, mediante autorização prévia do Gestor Local através da Regulação, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

III – Todas as ações e serviços executados no âmbito do contrato ou convênio a serem firmados não oferecerão ônus para o paciente em qualquer hipótese;

IV - A prescrição de medicamentos deverá observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

V - Os atendimentos deverão ser realizados de modo humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VI - Os protocolos técnicos de atendimentos adotados terão como referência os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos Gestores Estadual e Municipal; e

VII – Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes deste contrato conforme normas do Ministério da Saúde.

7.9 Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

Fazem parte do presente edital, a minuta do Contrato de Credenciamento e os anexos I,II,III,IV,V.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1 – Para credenciamento os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no ANEXO I e proposta de programação conforme itens relacionados na programação de necessidades;
- Cópia do cartão CNPJ válido;
- Cópia do Contrato Social e suas alterações ou sua última alteração consolidada;
- Cópia do Alvará de Licença de Funcionamento Municipal;
- Declaração da Procuradoria da Fazenda Municipal;
- Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária (Secretaria Municipal de Saúde);
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da cidade sede da empresa;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
- Cópia da cédula de identidade dos sócios administradores;
- Cópia do CPF dos sócios administradores;
- Cópia do comprovante de inscrição no CRM do Médico Responsável (Diretor Clínico), quando for o caso;
- Cópia do Diploma do Médico Responsável, quando for o caso;
- Relação dos profissionais pertencentes ao Corpo Clínico com as respectivas formações profissionais e números de inscrição nos conselhos de classe;
- Relação de equipe médica e técnica com descrição da capacidade profissional, número de inscrição no conselho competente, carga horária, qualificação dos responsáveis pelos serviços especializados, com título de especialista pela sociedade respectiva ou residência reconhecida pelo MEC, juntando-se documentação comprobatória;
- Declaração de especificação dos recursos físicos (capacidade instalada);
- Indicação da média de atendimentos com capacidade de oferta mensal;
- Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do parágrafo quarto do art. 26 da lei 8.080/90.
- Indicação da conta bancária específica para a movimentação dos recursos recebidos, visando facilitar a comprovação de que as receitas auferidas estão sendo aplicadas no objeto deste convenio.
- Balanco patrimonial e declarações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na prova da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios.
- Certificado de Registro do Conselho Regional de Medicina (As empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde com personalidade jurídica de direito privado, deverão ser registrados nos Conselhos Regionais de Medicina da jurisdição em que atuarem (O hospital só adquire condição legal para funcionamento após o registro obrigatório no CRM.) - Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1998, Lei nº 9.656, de 03 de julho de 1998, resolução CFM nº 1.626, de 23 de outubro de 601), quando for o caso.
- Auto-Declaração de que aceita e preenche todas as diretrizes, requisitos e normas previstas na C.F., nas Leis Federais 8.080/90 e 8.666/93, legislação estadual (se houver) e todas as exigências e condições constantes do Edital e seus anexos.
- Documento comprobatório de Filantropia quando for o caso.

1.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

1.2 - Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no Item 7.1 e anexo I, devendo todas as folhas serem numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos e rubricadas pelo representante legal do interessado.

1.3- A habilitação consiste na verificação do cumprimento dos requisitos cadastrais e da capacidade qualitativa e quantitativa em atender à demanda dos serviços, e será executada pelo setor de Contratos e Convênios da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Id: 1639607

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 018/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material permanente (armários, mesas, cadeiras, móveis e equipamentos para salas de enfermagem) para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, sede da Fundação Municipal de Infância e da Juventude e Conselhos Tutelares, que foram REGISTRADOS pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTO -(dimensões: 385 x 755 x 1685mm)	DUNANT	07	Unid	R\$ 660,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
02	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS -(dimensões: altura: 198.00cm, largura: 90.00cm, profundidade: 45.00cm, com tratamento anti-ferrugem)	RÚSTIKA	50	Unid	R\$ 420,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
03	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS -(medindo externamente: 692 x 460 x 708mm e internamente 265 x 390 x 600mm)	RÚSTIKA	50	Unid	R\$ 309,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
04	ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS - (dimensões: (AXPXL) 185cm x 45cm x 60cm)	RÚSTIKA	09	Unid	R\$ 398,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
05	BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAR BEBÊS - capacidade 15 Kg com divisões de 5g.(dimensões: prato 580mm (L) x 108mm(A) x 315mm(P); balança: 70mm(L) x 110mm(A) x 360mm(P). Peso 4,9kg e 8,6 kg embalada - aprovação INMETRO. Garantia de 12 meses)	BALMAK	04	Unid	R\$ 525,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
06	BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAR PESSOAS - capacidade até 200 kg com precisão de 50g. (aprovação INMETRO. Garantia de 12 meses)	CAUMAQ	01	Unid	R\$ 993,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
07	CONJUNTO PRE-ESCOLAR - COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA - (todas as partes metálicas com tratamento contra ferrugem - soldagem do tipo Mig com cordão de solda sempre na maior aresta dos tubos)	Campos Neon/modelo CxBox	20	Unid	R\$ 129,00	CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 28.944.957/0001-05)
08	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA - com prancheta frontal retangular acoplada	RL	400	Unid	R\$ 105,00	ARÉAS & PELUCCHI LTDA (CNPJ nº 00.894.161/0001-76)
09	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 06(SEIS) CADEIRAS PARA COZINHA - mesa com tampo em compensado multilaminado de 18 mm de espessura, medindo 140 x 80 cm, revestido em fórmica branca.	MINAS FLEX	17	Unid	R\$ 665,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
10	CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA COM BRAÇO - de polipropileno (certificado pelo INMETRO)	PLANMAR	100	Unid	R\$ 38,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
11	CADEIRA OPERADORA DE CAIXA - sem braços, revestimento do assento e do encosto em tecido. Base preta (garantia de 12 meses)	REGIFLEX	09	Unid	R\$ 102,30	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
12	CADEIRA FIXA - estrutura em tubo de aço industrial seção circular 7/8 parede 18(1,2mm de espessura), com 04 pés, curvado mecanicamente e soldado pelo sistema eletrônico MIG de solda.	REGIFLEX	130	Unid	R\$ 44,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
13	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - cadeira executiva com assento e encosto - em espuma injetada de alta densidade 50mm, revestimento em tecido na cor preta.	R.L	50	Unid	R\$ 111,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE (CNPJ nº 06.065.366/0001-25)
14	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - cadeira executiva com assento e encosto - em espuma injetada de alta densidade 50mm, revestimento em tecido na cor preta.	R.L.	10	Unid	R\$ 140,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE (CNPJ nº 06.065.366/0001-25)
15	DIVÃ CLÍNICO COM PÉS FIXO - Divã para exames clínicos e fisioterapia. Estrutura tubular de 1 ¼, armação esmaltada na cor branca em epóxi.(dimensões : 180 x 0,65 x 0,80cm)	L M MÓVEIS	07	Unid	R\$ 300,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
16	ESTANTE DE AÇO - confeccionada em chapa de aço carbono	METODO	100	Unid	R\$ 97,30	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
17	ESCADINHA PARA SUBIR EM DIVÃ CLÍNICO, COM DOIS DEGRAUS -	LM MÓVEIS	07	Unid	R\$ 58,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
18	JOGO DE MESAS COM CADEIRA - Conjunto infantil colorido composto de uma mesa e quatro cadeiras - cor da estrutura (partes metálicas) - branca. Cores do assento e encosto: vermelho, azul, verde e amarela	CN	30	Unid	R\$ 927,50	DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.787.243/0001-35)
19	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - AP. DE PRESSÃO C/ ESFIGMO. NYLON + ESTETO +ESTOJO P/ VIAGEM (MANGUITO C/ PERA).	PREMIUM	08	Unid	R\$ 65,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
20	KIT ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - AP. DE PRESSÃO C/ ESFIGMO. NYLON + ESTETO +ESTOJO P/ VIAGEM (MANGUITO C/ PERA).	PREMIUM	08	Unid	R\$ 60,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
21	LONGARINA COM 03 LUGARES - Assento e encosto revestido em tecido poliéster.(Medidas da base/estrutura: dimensões: 1,30 x 78 x 5cm) - Garantia de 12 meses	REGIFLEX	50	Unid	R\$ 144,30	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
22	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM 4 CADEIRAS - Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular 40 x 20mm (parede 18	MADEMÓVEIS	20	Unid	R\$ 365,60	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
23	MESA MÉDICA COM 03 GAVETAS - estrutura em tubo 50 x 30mm, parede 18 (1,2 mm de espessura	MADEMÓVEIS	07	Unid	R\$ 208,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
24	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS - Estrutura em tubo 50 x 30 mm, parede 18 (1,2 mm de espessura	MADEMÓVEIS	60	Unid	R\$ 187,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
25	MESA PARA REUNIÃO COM 06 CADEIRAS - Mesa oval medindo 2,20 x 0,90 m e 0,75 cm de altura.	MADEMÓVEIS	10	Unid	R\$ 636,10	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
26	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS - Medidas externas: 1950 mm x 1.225mm x 400mm. Cor cinza cristal.	METODO	15	Unid	R\$ 584,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA(CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
27	CADEIRA / POLTRONA HIDRÁULICA DE CABELEIREIRO PARA SALÃO DE BELEZA - Estrutura, braços e parapé em aço tubular cromado, resistente e oxidação.(dimensões: altura mínima so assento: 46 cm. Altura máxima do assento: 58 cm . Largura: 59 cm. Profundidade: 90 cm.	Ramsor	06	Unid	R\$ 565,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA(CNPJ nº 05.897.431/0001-16)

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matricula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1639552

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Confecção e instalação de armários embutidos para quartos, armários para cozinha, estante para sala e sapateiras.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de março de 2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991, de 9 às 12h e de 14 às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1639551

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Profª Marinéa Abude de Cerqueira Martins, **CONVOCA** os responsáveis legais por crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos, a comparecerem, entre os dias 12/03/2014 a 31/03/2014, à Unidade Escolar Municipal próxima a sua residência a fim de informar a situação escolar do menor com vistas ao mapeamento da demanda existente no Município para que este adote as providências necessárias no sentido de reduzir o índice de crianças e/ou adolescentes fora da escola.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1639480

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.002.000011-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014

CONTRATO Nº008/2014

OBJETO contratação de empresa para organização do Torneio de Beach Soccer na praia de Farol de São Thomé

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: FERDAN EMPREENDIMENTOS. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 16922808/0001-66.

valor global: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) dia

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira
=Presidente da FME=

Id: 1639558

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2014

DISPENSA: 001/2014

CONTRATO Nº: 001/2014

OBJETO: Aluguel de imóvel localizado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 160 - Centro, nesta cidade.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: Fundação Cultural de Campos

CNPJ: 28.977.742/0001-90

VALOR GLOBAL: 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24(vinte e quatro) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G

Id: 1639467

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel à Rua dos Goytacazes, nº 508 - Campos dos Goytacazes, para instalação da Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura.

Partes: Ana Carolina Pitaluga Navega Dias e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 6.356,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais.

Data: 03/02/2014

Dotação: PT 04122006720010000

Despesa: 339036

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2014.

Id: 1639150

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**